



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final¹; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²**; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Siculo (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz; Marcos Roberto Menin, além da presença dos Secretários Jurídicos³, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino e Dra. Samara C. H. Costa; dos representantes do Poder Executivo Municipal, o Secretário Executivo Municipal, Luiz Alberto Wanske, e o Diretor de Planejamento, Diony Ferreira Lima; dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Demilson N. Siqueira, Emerson Sais Machado, Elisa Gomes Machado, Oslen Dias dos Santos e José Aparecido dos Santos; e ainda o Assessor de Imprensa do Legislativo, Lindomar Arcanjo Leal; e também os secretários, eu, José Tito dos Santos, e Carlos Henrique do Nascimento, conforme lista de presença anexa, parte integrante e indissociável desta ata, com a finalidade, inicialmente, de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Processo digitalizado nº 17.296-0/2017** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, atinente as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta relativas ao exercício de 2017, com PARECER PRÉVIO Nº 73/2018 – TP, CONTRÁRIO à aprovação das Contas, incluindo também os processos, igualmente digitalizados, nº 27.569-7/2018, 31.479-0/2013, 5.508-5/2017 e 5.509-3/2017 (apensos), bem como das peças de planejamento (Leis – 2.348/2016/LDO e 2.349/2016/LOA), o qual, a comissão pertinente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, através de seu presidente, vereador Luiz Carlos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, ratificou o recebimento, tempestivamente, em 19/03/2019, do Ofício Gabinete – 107/2019, de iniciativa do gestor em questão às Contas, prefeito Asiel Bezerra de Araujo, através do qual acusa o recebimento da notificação desta comissão, dada por meio do Ofício N. 011/2019-COM, e encaminha o Sr. Luiz Alberto Wanzke – Secretário Executivo, e o Sr. Diony Ferreira Lima – Diretor de Planejamento, colocando-os à disposição desta comissão no presente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

dia, para prestarem os esclarecimentos sobre as contas em questão, logo, sugerindo que, primeiramente, ouvissem a parte técnica da prefeitura e, posteriormente, os vereadores. Assim sendo, usou da palavra, inicialmente, o Diretor de Planejamento, Sr. Diony Ferreira Lima, o qual cumprimentando todos, pontuou que o Prefeito os encaminhou, via Ofício Gab 107/2019, para apresentar a defesa e esclarecimentos às Contas. Falou do Parecer Prévio 73/2018, relatórios e votos do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MT), extraídos na publicação constante no site da Câmara Municipal. Esclareceu sobre os apontamentos e faltas contidas, entre outras a respeito do excesso de despesas com folha de pagamento, suplementação por excesso de arrecadação sem prévia autorização legislativa, repasses (duodécimo) ao Poder Legislativo, ente outras. Fez menção também as faltas mantidas pelo TCE, entre outras, as duas gravíssimas, qual seja, o índice da folha acima do limite permitido e os repasses (duodécimo) à Câmara Municipal, esclarecendo e apresentando defesa a cada qual. Quanto ao repasses da Câmara, entenderam à unanimidade que não viam qualquer problema, já no que refere-se ao índice de folha, também esclareceu e apresentou seus argumentos, logo, doravante sendo amplamente debatido. O vereador Emerson Machado, fez suas considerações a respeito do assunto, indagando o que eles vereadores, Câmara, poderiam fazer para ajudar o município, defendendo que era preciso melhorar a arrecadação do município. Falou também que se não enfrentarem este problema de frente, o município continuaria como está. Disse que, hoje, o município e a Câmara não têm feito sua parte, citando como exemplo a atualização da Planta Genérica discutida no ano anterior. Falou também que não nasceu vereador e que gostaria de morar uma cidade bacana e que isto, está na mão dos treze vereadores, sendo preciso que o executivo mandasse um projeto justo à câmara, de modo que possibilitasse um aumento na arrecadação. Neste intermédio, o presidente da Comissão de Fiscalização, vereador Luiz Carlos, estabeleceu que cada vereador teria o tempo de um minuto para suas considerações. Logo, usou da palavra o vereador Demilson Siqueira, indagando ao Emerson se o Prefeito deveria mandar este projeto (reforma tributária) para este mandato ou para o próximo. O que foi

Fl. 2 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

respondido pelo Emerson que “para ontem”, acrescentando mais alguns comentários à respeito. Usou da palavra, vereador Luiz Carlos, pedindo que se atentassem ao assunto em pauta (Contas de Governo), logo, o vereador Demilson retomando a palavra, disse que sua preocupação maior era em relação ao folha de pagamento. Em seguida, o vereador Mequiel Zacarias falou da falta evolução dos assuntos em relação às contas anteriores, frisando que não ficaria votando contas sem perceber a necessidade de resolução por parte do Prefeito, fazendo alguns comentários a respeito. Falou também que se pede que sejam feitos determinados assuntos e sequer há disponibilidade de se resolver. Disse ainda que no próximo ano, novas contas virão e, certamente, os mesmos problemas constarão. Para concluir, fez referência às discussões da Planta Genérica, no ano anterior, mencionando que já estão em março e nenhuma ação ainda ocorreu para resolver. Usou da palavra novamente o vereador Emerson Machado, o qual entre outros questionamentos falou do excesso de despesas e da falta de necessidade de algumas pastas, citando como exemplo o Gabinete da Vice-Prefeita, a Secretaria de Gabinete, enfim, frisando que isto não é justo com o município. Disse também que votaria estas contas sim e que gostaria de ver o Prefeito tomar algumas decisões importantes para o município, caso contrário, estaria acompanhando as decisões do Tribunal de Contas. Retomando a palavra, o vereador Mequiel fez referencia a reforma administrativa discutida em 2017, disse que na ocasião falou dos dispositivos excessivos que constavam na proposta. Usou da palavra o vereador Luiz Carlos de Queiroz, o qual frisou que, embora não querendo mudar o foco da presente reunião, a criação do órgão Secretaria de Assuntos Estratégicos na ocasião da reforma administrativa, partiu da própria câmara, entre outras ponderações que ele (Luiz Carlos) entendia que tinha que ter. Na sequência, usou da palavra o vereador Marcos Menin, falando que quando da criação desta Secretaria de Assuntos Estratégicos, foi o que complicou tudo, principalmente no que refere-se às denúncias apresentadas ao Ministério Público, que resultou no estabelecimento de um vencimento de R\$947,00 à determinada categoria de servidores contratados para a Secretaria de Infraestrutura. Falou que, quanto a necessidade de “enxugar”, o Prefeito tem que

Fl. 3 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

saber o que ele quer, pois via-se diariamente a prefeitura nomeando pessoal. Mencionou que disse que tem muita gente sem fazer nada nos corredores da Prefeitura e aquele que realmente precisa é prejudicado. Registre neste intervalo, a presença dos vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti) e José Aparecido dos Santos (Cidão). Prosseguindo, Menin disse concordar com a colocação do Presidente, quanto à Câmara fazer a parte dela, comentando a respeito. Após, uso da palavra a vereadora Aparecida Sicuto, falou que há grande parcela de culpa da câmara sim. Falou que há inúmeros problemas na Secretaria de Obras, houve inúmeros pedidos relacionados à contratação de pessoal, com isto, uns locais precisando de servidores e outros com excesso de pessoal. Disse que não adianta ficar cobrando e não fazer a parte. Em seguida, vereador Luiz Carlos, mencionou que está entendendo o que está no pensamento de cada vereador e que gostaria que a equipe técnica (Diony e Luiz) do mesmo modo entendesse o os questionamentos de cada vereador. Fez da palavra também, o vereador José Aparecido dos Santos – Cidão, qual fez relacionou o salário recebido pelos detentos através do projeto Nova Chance, não desmerecendo, é claro, mas o baixo valor que era pago àqueles pais de famílias que realmente precisavam. Dr. Carlos, Secretário Jurídico do Legislativo, enalteceu a equipe técnica indagando da forma como atualmente está a situação da Prefeitura, qual a chance da Prefeitura honrar com o pagamento de todos seus compromissos, a exemplo de folha de pagamento, o que foi esclarecido pelo Sr. Diony Lima, Diretor de Planejamento. Diony falou do comparativo e estudo feito em relação às despesas com folha de pagamento, frisando que em 2007 constava de 1,3 mil servidores e a despesa anual com folha era de 25 milhões de reais, já em 2017 com 1,7 mil servidores, a folha atingiu um valor de 75 milhões de reais. Entre outros assuntos, Diony pontuou também que o PCCS era sim um problema para o município, frisando que não era contra a carreira de ninguém, porém que era fundamental um estudo sobre este assunto. Continuando, Diony mencionou que o setor que mais contratou neste ano foi a Educação, algo em torno de 500 (quinhentos) servidores. Falou das discussões ocorridas no âmbito da administração sobre congelamento de vencimentos, porém, não houve

Fl. 4 de 7



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

agregação, daí não avançou, até pelo fato da relevância do assunto. Usou da palavra o vereador Oslen Dias – Tuti, indagando quanto se está arrecadando e qual o valor real da folha de pagamento, pois via-se que as contas de 2018 e 2019 certamente as irregularidades persistiriam. Retomando, Diony esclareceu a pergunta dirigida pelo vereador Tuti, entre outros, disse que a folha de pagamento/mês girava em torno de R\$ 6,5 milhões de reais. Na sequência, encerrada as discussões e perguntas, Diony disse que estariam sempre à disposição, que a situação das Contas não é fácil de resolver, além disto, pontuou que, para uma resolução hoje do quesito gastos com folha, teriam que haver uma redução em 15 milhões de reais. Finalizando, o presidente parabenizou e agradeceu a equipe técnica pela presença e pelos esclarecimentos apresentados, observado o compromisso da equipe técnica juntar aos autos, a defesa apresentada ao Tribunal de Contas (TCE/MT), já que as alegações seriam as mesmas. Doravante, ausentando-se a equipe técnica e os vereadores que não compõem a comissão, os membros da comissão e servidores requisitados prosseguiram com os trabalhos. O Relator, Vereador Marcos Roberto Menin, seguindo e concluindo os autos à sua análise anteriormente apresentada por meio do Relatório Preliminar de 13/03/2019 e considerando a apresentação, tempestivamente, de defesa pelo Gestor Asiel Bezerra de Araújo, das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, proporcionada pela presença da equipe técnica da Prefeitura Municipal na presente reunião, da análise do processo apresentou o relatório conclusivo, rejeitando o Parecer Prévio e, em conformidade com a legislação vigente, votou no sentido de emitir Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas. Os Vereadores Luiz Carlos de Queiróz e Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), dá análise do processo, acompanhando o voto do Relator, do mesmo modo rejeitaram a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, manifestando pela aprovação do Parecer Prévio nº 73-2018 – TP. Assim sendo, concluída a votação, ficou definido por unanimidade, **pela emissão de Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, exercício de 2017, gestão do Sr. Asiel**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Bezerra de Araújo, logo, editado e assinado a devida propositura pelos membros da comissão, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019**, vinculou-se o mesmo aos autos e, logo, o remeteram ao gabinete do presidente para os procedimentos necessários. **2) Projeto de Lei nº 1966/2018** (Poder Executivo Municipal) - Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Alta Floresta - SUAS/Alta Floresta – e dá outras providências, incluso parecer jurídico favorável com recomendações, observado a dilação de prazo deferida pelo presidente do legislativo, que tal qual reuniões anteriores definiram manter a proposta na comissão inerente, até o pronunciamento da representante da Secretaria de Assistência Social, Sra. Sirlei. **3) Veto Nº 001/2019** (do Poder Executivo Municipal) – Veto parcial ao Projeto de Lei nº 037/2018, de iniciativa desta Casa Leis (Vereador Mequiel Zacarias), que “institui a semana municipal de incentivo e orientação da posse responsável de animais domésticos, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto, e dá outras providências”, anexado parecer jurídico favorável, logo, levando-o à deliberação. Parecer e Voto do Relator da comissão pertinente, de Legislação: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. **4) Redação Final do Projeto de Lei nº 1.973/2019** (Poder Executivo Municipal) - altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.466/2018 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, aprovada pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, os quais acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura corrigindo os “erros materiais” constantes nos artigos, isto é, na referência à Lei 2.466/2019 corrige-se para 2.466/2018, além disto, editaram os números dos artigos corretamente, de Art. 10 e 11, para Art. 2º e 3º, respectivamente, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. **5) Projeto de Lei nº 011/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) - Institui o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

“Semana Municipal de Orientação e Incentivo à Doação de Sangue”, e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar em outra ocasião. **6) Projeto de Lei nº 012/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) - Revoga a Lei Municipal nº 1179, de 25 de setembro de 2002, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento e definiram aguardar o opinamento jurídico e tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: (*ausente*)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver^a. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

³ Secretaria Jurídica

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

Dra. Samara Corinta Hammoud Costa – OAB/MT 6.816